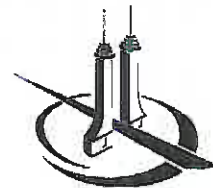




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 068/2017

Uruguaiana, 19 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar, em resposta ao **Ofício nº. 120/2017/DLEG** encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, de autoria da senhora Vereadora Josefina Soares, que a solicitação foi direcionada a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, conforme a **C.I. nº. 058/2017** (anexo), análise técnica e providências.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C. I. N°. 058/2017

Uruguaiana, 19 de abril de 2017.

De: **SEGOV** – Secretaria Municipal de Governo

Para: **SMELC** – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

Assunto: Solicita análise e providências

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do **Ofício n°. 120/2017/DLEG** (anexo), da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria da Vereadora Josefina Soares, que solicita a colocação de uma academia ao ar livre no bairro COHAB I, para que seja realizada análise de viabilidade técnica por esta Secretaria.

Lembrando que por tratar-se de solicitação do Poder Legislativo, o prazo para resposta são 10 dias.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PAULO PEIXOTO FOSSARI
Secretário Municipal de Governo